



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Praça Frei Mathias de Gênova, 10 – CEP 84.970-000

PABX (043) 826.1221 – Ramal 24

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO n.º 43/99

Súmula: Institui jornal como órgão oficial para publicações de atos da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu, Joás Ferraz Michetti, Presidente, promulgo a seguinte resolução.

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, autorizado a credenciar o Jornal "Correio do Norte", da cidade de Siqueira Campos - Estado do Paraná, como órgão oficial da Câmara Municipal para publicações de seus Atos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 10 de agosto de 1999.

Joás Ferraz Michetti
Presidente